

MENSAGEM N.º 019, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Projeto de Lei que “autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”
2. O presente Projeto de Lei visa permitir a captação de recursos financeiros junto ao BDMG, no montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados ao financiamento de investimentos em infraestrutura, edificações públicas, eficiência energética, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos. Essa medida se mostra essencial para viabilizar melhorias significativas nos serviços prestados à população e impulsionar o desenvolvimento do município.
3. Para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes dessas operações de crédito, autoriza-se a vinculação de receitas de transferências do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
4. Ressaltamos que a proposta está em conformidade com as normas federais que regulamentam a contratação de crédito por entes municipais, garantindo que a operação seja realizada com responsabilidade e transparência.
5. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa, solicitando sua aprovação em regime de urgência, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGACO
Presidente da Câmara Municipal



(fls. 2 da Mensagem n.º 019, de 1º/4/2025)

Unaí, 1º de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES** -
PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44*.*6-*4 em **01/04/2025 16:11:50**, Cód.

Autenticidade da Assinatura: **1634.7K11.250H.9727.2846**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **35E.E02** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*.*6-*4 , em **01/04/2025 - 16:11:50**

Código de Autenticidade deste Documento: **1696.6K11.650U.374K.8068**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Imprimir



Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P75e41b9c70d7053664a48978b0ebfb69K40711**

Tipo de Proposição: **MS - Mensagem**

Autor: **Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal**

Enviada por: **Thiago Martins Rodrigues (prefeitothiagomartins)**

Descrição: **Encaminha projeto de lei que menciona**

Data de Envio: **01/04/2025 16:08:49**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal

